



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Resposta do Executivo 61/2024

OFÍCIO Nº 0206/2024-GAP

Protocolo 38335 Envio em 12/04/2024 08:45:08

Paraguaçu Paulista-SP, 4 de abril de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Paulo Roberto Pereira
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Requerimento nº 069/2024-SO, de autoria do Vereador Ricardo Rio Menezes Villarino.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações e providências referentes a instalação um redutor de velocidade na Rua Manílio Gobbi, no trecho entre a Rua Marechal Deodoro e a Rua Princesa Isabel, em relação ao questionamento “a”, segue em anexo o Memorando Interno, com informações do Departamento Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, gestor da política pública em questão.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

ATS/VF/sasp
OF



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de
Paraguaçu Paulista*

*Estado de São Paulo
www.eparaguacu.sp.gov.br*

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE.

Resposta ao Requerimento 069/2024

Ao nobre Vereador Ricardo Rio M. Villarino :

A) Será efetuado no local a pintura de uma faixa de pedestre, conforme solicitado.

Atenciosamente.

Paraguaçu Paulista, 25 de março de 2024.


VALDINEI DA FONSECA

Diretor do Depto de Segurança, Trânsito e Transporte.

